SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: http://www.crfsc.org.br **e-mail:** crfsc@crfsc.org.br

ATA DE SESSAO - PREGAO Nº 011/2013

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e treze, com início às quatorze horas e trinta minutos realizou-se, na sala de reuniões da Comissão de Compras e Licitação, no prédio-sede do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, situado na Travessa Olindina Alves Pereira, 35, Centro, nesta cidade de Florianópolis, a sessão pública para o recebimento das propostas relativas a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 011/2013**, que tem por objeto a aquisição de canetas personalizadas para uso interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Santa Catarina, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, com a presença da servidora Adriana da Silva Flôr, Pregoeira, designado pela **Portaria nº 2089, de 21 de dezembro de 2012**, da Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, Juliana Korb Nogueira, Iuri Ricci e Marcos Aurelio Goulart, como equipe de apoio e membros da CCL. Participou do certame entregando os devidos envelopes, a empresa:

Empresa	**Representante**
B2S Comercio de Brindes Ltda ME	João Norberto Sagás

Inicialmente foram apresentados os documentos de credenciamento do representante que se fez presente. A seguir, foi aberta a sessão, onde foi solicitado a declaração escrita de atendimento ao requisito de habilitação e entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e habilitatórias. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº01, contendo a proposta comercial. A Pregoeira após análise decidiu classificar a proposta que atendeu aos requisitos formais enfeixados no ato convocatório, passando para a etapa de negociação. A empresa se classificou com valor ofertado de R$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). A Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, para verificação das condições habilitatórias e a conformidade dos documentos apresentados segundo as exigências do instrumento convocatório. Dando sequência, a Pregoeira declarou VENCEDORA a empresa B2S Comercio de Brindes Ltda ME que provou sua regularidade fiscal, conforme o Edital. E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:00h.

_____
Adriana da Silva Flor
Pregoeira

_____
Iuri Ricci
Equipe de Apoio

_____
Juliana Korb Nogueira
Equipe de Apoio

_____
Marcos Aurelio Goulart
Equipe de Apoio

_____
B2S Comercio de Brindes Ltda ME